

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI N° 1829/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a reajuste salarial nos vencimentos dos Servidores Públicos do Município do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAISO, ESTADO DE PARANÁ, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a reajuste salarial nos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Paraíso, aplicando-se o índice de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) sobre os vencimentos dos Cargos Efetivos, Efetivos Isolados e as gratificações.

Parágrafo único: O reajuste salarial constante no caput deste artigo não incide nos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e Chefe.

Art. 2º - Ficam alteradas as Tabelas de Vencimentos dos Cargos Efetivos, Cargos Efetivos Isolados, Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Quadro de Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso que passam a vigorar com os novos valores, conforme anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, em 03 de março de 2026.



DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

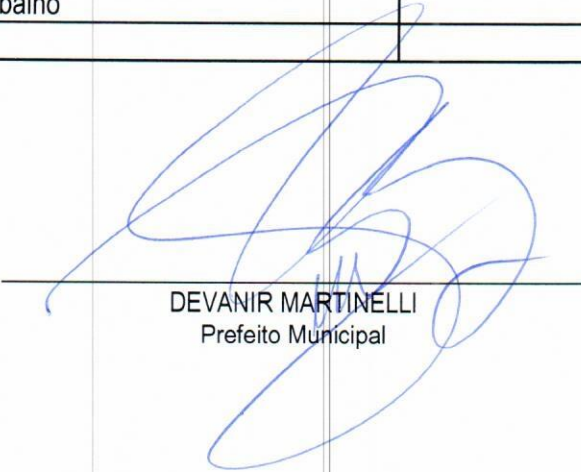
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

TABELA DE CARGOS EFETIVOS ISOLADOS	
Cargo	Valores (em Reais) R\$
Odontólogo	3.263,18
Enfermeiro	5.694,74
Assistente Social	3.589,48
Psicólogo	3.156,99
Fisioterapeuta	4.606,62
Farmacêutico	5.524,82
Contador	9.673,98
Médico da Família	13.417,55
Advogado	9.484,32
Engenheiro Civil	3.263,18
Fonoaudiólogo	2.763,91
Nutricionista	2.604,47
Médico Pediatra	7.111,63
Médico Ginecologista Obstetra	7.111,63
Medico Clinico Geral	12.930,29
Médico do Trabalho	1.607,38
Tesoureiro	6.393,12


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

TABELA DE GRATIFICAÇÕES – SIMBOLOS, VAGAS E VALORES

FUNÇÃO GRATIFICADA	Símbolo	VAGAS	Valores (em Reais)
Controle Interno	FG-1	01	2.980,26
Agente de Contratação	FG-2	01	2.696,42
Encarregado de Assuntos Administrativos	FG-3	01	2.571,53
Encarregado pelo Setor de Compras	FG-4	02	2.158,22
Encarregado pelo Departamento de Pessoal	FG-5	01	2.158,22
Enfermeiro Responsável Técnico	FG-6	01	1.839,23
Encarregado pelo Centro de Convivência/CRAS	FG-7	01	1.688,41
Pregoeiro	FG-8	01	1.420,26
Encarregado pelo Departamento de Fiscalização	FG-9	01	1.420,26
Encarregado pelo Abastecimento e Manutenção	FG-10	01	1.013,03
Equipe de Apoio (Licitação)	FG-11	02	709,58
Encarregado pelo Cadastro Único/Bolsa Família	FG-12	01	675,35
Encarregado pelo Patrimônio e Frotas	FG-13	01	675,09
Fiscal de Contratos	FG-14	03	638,62
Ouvidor Municipal	FG-15	01	536,43
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	FG-16	06	425,75
Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais	FG-17	05	337,65
Encarregado pela Junta Militar	FG-18	01	337,65



DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Tabela de Vencimentos dos Servidores

AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE ADMINISTRATIVO I

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.087,75	2.129,51	2.172,10	2.215,54	2.259,85	2.305,05	2.351,15	2.398,17	2.446,14	2.495,06	2.544,96	2.595,86	2.647,78	2.700,73	2.754,75	2.809,84	2.866,04	2.923,36
II	2.296,53	2.342,46	2.389,31	2.437,10	2.485,84	2.535,55	2.586,26	2.637,99	2.690,75	2.744,57	2.799,46	2.855,45	2.912,55	2.970,81	3.030,22	3.090,83	3.152,64	3.215,70
III	2.641,01	2.693,83	2.747,71	2.802,66	2.858,71	2.915,89	2.974,20	3.033,69	3.094,36	3.156,25	3.219,37	3.283,76	3.349,44	3.416,43	3.484,75	3.554,45	3.625,54	3.698,05

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.924,24	1.962,72	2.001,98	2.042,02	2.082,86	2.124,52	2.167,01	2.210,35	2.254,55	2.299,65	2.345,64	2.392,55	2.440,40	2.489,21	2.538,99	2.589,77	2.641,57	2.694,40
II	2.116,66	2.159,00	2.202,18	2.246,22	2.291,15	2.336,97	2.383,71	2.431,38	2.480,01	2.529,61	2.580,20	2.631,81	2.684,44	2.738,13	2.792,89	2.848,75	2.905,73	2.963,84

AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.087,78	2.129,54	2.172,13	2.215,57	2.259,88	2.305,08	2.351,18	2.398,21	2.446,17	2.495,09	2.545,00	2.595,90	2.647,81	2.700,77	2.754,79	2.809,88	2.866,08	2.923,40
II	2.296,56	2.342,49	2.389,34	2.437,13	2.485,87	2.535,59	2.586,30	2.638,03	2.690,79	2.744,60	2.799,50	2.855,49	2.912,60	2.970,85	3.030,26	3.090,87	3.152,69	3.215,74

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.594,12	1.626,00	1.658,52	1.691,69	1.725,53	1.760,04	1.795,24	1.831,14	1.867,76	1.905,12	1.943,22	1.982,09	2.021,73	2.062,16	2.103,41	2.145,47	2.188,38	2.232,15
II	1.753,53	1.788,60	1.824,37	1.860,86	1.898,08	1.936,04	1.974,76	2.014,25	2.054,54	2.095,63	2.137,54	2.180,29	2.223,90	2.268,38	2.313,75	2.360,02	2.407,22	2.455,37

MECÂNICO

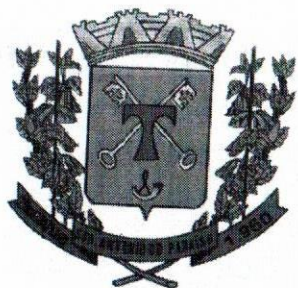
NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.801,80	2.857,83	2.914,99	2.973,29	3.032,76	3.093,41	3.155,28	3.218,39	3.282,75	3.348,41	3.415,38	3.483,68	3.553,36	3.624,43	3.696,91	3.770,85	3.846,27	3.923,19
II	3.081,98	3.143,62	3.206,49	3.270,62	3.336,03	3.402,75	3.470,81	3.540,22	3.611,03	3.683,25	3.756,91	3.832,05	3.908,69	3.986,87	4.066,61	4.147,94	4.230,90	4.315,51

MOTORISTA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.269,12	2.314,50	2.360,79	2.408,01	2.456,17	2.505,29	2.555,40	2.606,51	2.658,64	2.711,81	2.766,05	2.821,37	2.877,79	2.935,35	2.994,06	3.053,94	3.115,02	3.177,32
II	2.496,03	2.545,95	2.596,87	2.648,81	2.701,79	2.755,82	2.810,94	2.867,16	2.924,50	2.982,99	3.042,65	3.103,50	3.165,57	3.228,88	3.293,46	3.359,33	3.426,52	3.495,05

OPERADOR DE MÁQUINA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.269,12	2.314,50	2.360,79	2.408,01	2.456,17	2.505,29	2.555,40	2.606,51	2.658,64	2.711,81	2.766,05	2.821,37	2.877,79	2.935,35	2.994,06	3.053,94	3.115,02	3.177,32
II	2.496,03	2.545,95	2.596,87	2.648,81	2.701,79	2.755,82	2.810,94	2.867,16	2.924,50	2.982,99	3.042,65	3.103,50	3.165,57	3.228,88	3.293,46	3.359,33	3.426,52	3.495,05



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

FISCAL DE SERVIÇOS

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.775,78	2.831,30	2.887,92	2.945,68	3.004,60	3.064,69	3.125,98	3.188,50	3.252,27	3.317,32	3.383,66	3.451,34	3.520,36	3.590,77	3.662,59	3.735,84	3.810,55	3.886,77
II	3.053,36	3.114,43	3.176,72	3.240,25	3.305,06	3.371,16	3.438,58	3.507,35	3.577,50	3.649,05	3.722,03	3.796,47	3.872,40	3.949,85	4.028,84	4.109,42	4.191,61	4.275,44

TELEFONISTA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.455,58	1.484,69	1.514,38	1.544,67	1.575,56	1.607,07	1.639,21	1.672,00	1.705,44	1.739,55	1.774,34	1.809,83	1.846,02	1.882,94	1.920,60	1.959,01	1.998,19	2.038,16
II	1.601,13	1.633,16	1.665,82	1.699,14	1.733,12	1.767,78	1.803,14	1.839,20	1.875,98	1.913,50	1.951,77	1.990,81	2.030,62	2.071,24	2.112,66	2.154,91	2.198,01	2.241,97

AUXILIAR DE MECÂNICO

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.087,75	2.129,51	2.172,10	2.215,54	2.259,85	2.305,05	2.351,15	2.398,17	2.446,14	2.495,06	2.544,96	2.595,86	2.647,78	2.700,73	2.754,75	2.809,84	2.866,04	2.923,36
II	2.296,53	2.342,46	2.389,31	2.437,10	2.485,84	2.535,55	2.586,26	2.637,99	2.690,75	2.744,57	2.799,46	2.855,45	2.912,55	2.970,81	3.030,22	3.090,83	3.152,64	3.215,70

TÉCNICO DE EPIDEMIOLOGIA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.634,54	2.687,23	2.740,98	2.795,80	2.851,71	2.908,75	2.966,92	3.026,26	3.086,79	3.148,52	3.211,49	3.275,72	3.341,24	3.408,06	3.476,22	3.545,75	3.616,66	3.688,99
II	2.898,00	2.955,96	3.015,07	3.075,38	3.136,88	3.199,62	3.263,61	3.328,89	3.395,46	3.463,37	3.532,64	3.603,29	3.675,36	3.748,87	3.823,84	3.900,32	3.978,33	4.057,89

ELETRICISTA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.918,22	1.956,58	1.995,72	2.035,63	2.076,34	2.117,87	2.160,23	2.203,43	2.247,50	2.292,45	2.338,30	2.385,07	2.432,77	2.481,42	2.531,05	2.581,67	2.633,31	2.685,97
II	2.110,04	2.152,24	2.195,29	2.239,19	2.283,98	2.329,66	2.376,25	2.423,78	2.472,25	2.521,70	2.572,13	2.623,57	2.676,04	2.729,57	2.784,16	2.839,84	2.896,64	2.954,57

CUIDADOR INFANTIL

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.594,11	1.626,00	1.658,52	1.691,69	1.725,52	1.760,03	1.795,23	1.831,14	1.867,76	1.905,11	1.943,22	1.982,08	2.021,72	2.062,16	2.103,40	2.145,47	2.188,38	2.232,15
II	1.753,53	1.788,60	1.824,37	1.860,86	1.898,07	1.936,03	1.974,76	2.014,25	2.054,54	2.095,63	2.137,54	2.180,29	2.223,90	2.268,37	2.313,74	2.360,02	2.407,22	2.455,36

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.557,33	2.608,48	2.660,64	2.713,86	2.768,14	2.823,50	2.879,97	2.937,57	2.996,32	3.056,24	3.117,37	3.179,72	3.243,31	3.308,18	3.374,34	3.441,83	3.510,66	3.580,88
II	2.813,06	2.869,32	2.926,71	2.985,24	3.044,95	3.105,85	3.167,96	3.231,32	3.295,95	3.361,87	3.429,11	3.497,69	3.567,64	3.639,00	3.711,78	3.786,01	3.861,73	3.938,97

MESTRE DE OBRAS

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.557,33	2.608,48	2.660,64	2.713,86	2.768,14	2.823,50	2.879,97	2.937,57	2.996,32	3.056,24	3.117,37	3.179,72	3.243,31	3.308,18	3.374,34	3.441,83	3.510,66	3.580,88
II	2.813,06	2.869,32	2.926,71	2.985,24	3.044,95	3.105,85	3.167,96	3.231,32	3.295,95	3.361,87	3.429,11	3.497,69	3.567,64	3.639,00	3.711,78	3.786,01	3.861,73	3.938,97



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

TÉCNICO AGRÍCOLA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	2.921,94	2.980,38	3.039,99	3.100,79	3.162,80	3.226,06	3.290,58	3.356,39	3.423,52	3.491,99	3.561,83	3.633,07	3.705,73	3.779,84	3.855,44	3.932,55	4.011,20	4.091,42
II	3.214,14	3.278,42	3.343,99	3.410,87	3.479,08	3.548,67	3.619,64	3.692,03	3.765,87	3.841,19	3.918,01	3.996,37	4.076,30	4.157,83	4.240,98	4.325,80	4.412,32	4.500,57

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

NÍVEL	A/1	B/2	C/3	D/4	E/5	F/6	G/7	H/8	I/9	J/10	K/11	L/12	M/13	N/14	O/15	P/16	Q/17	R/18
I	1.455,58	1.484,69	1.514,38	1.544,67	1.575,56	1.607,07	1.639,21	1.672,00	1.705,44	1.739,55	1.774,34	1.809,83	1.846,02	1.882,94	1.920,60	1.959,01	1.998,19	2.038,16
II	1.601,13	1.633,16	1.665,82	1.699,14	1.733,12	1.767,78	1.803,14	1.839,20	1.875,98	1.913,50	1.951,77	1.990,81	2.030,62	2.071,24	2.112,66	2.154,91	2.198,01	2.241,97

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal